

## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

### CADUCIDADE DE CONTRATO

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto das trabalhadoras abaixo, da carreira/categoria de assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 caducaram em 19 de junho de 2024, por ter cessado a causa justificativa dos mesmos, ou seja, substituição direta ou indireta de trabalhador ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de prestar serviço:

Maria Albina Silva Almeida

Maria Natália Matos Dias Valente

Sandra Cristina Ribeiro Jesus Silva

Município de Oliveira de Azeméis, 20 de junho de 2024

**Joaquim Jorge Ferreira, Eng.**

**Presidente da Câmara Municipal**